



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0991, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A APPMCRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

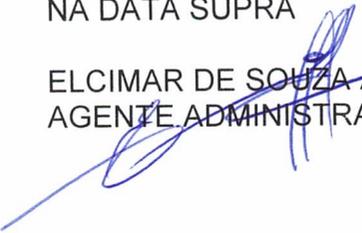
Art. 1° Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Cabeceira do Rio do Campo, entidade com registro no CNPJ sob o n° 11.970.666/0001-99.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 07 de dezembro de 2020


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO